



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 513/12 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.580/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 4.165, de 17/12/10, que homologou o Termo de Compromisso de Gestão (TCG) do município de Alegrete e outros;

que o município de Alegrete assumiu a gestão dos prestadores ambulatoriais próprios municipais localizados em seu território, a contar da competência janeiro de 2011, conforme Declaração da CIB de Comando Único do Sistema Pelo Gestor Municipal;

a Resolução Nº 62/2012 da CIR da 10ª CRS, de 25/06/12;

o processo administrativo nº 57797-2000/12-7;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 08/08/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o recurso financeiro federal referente ao Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor anual de R\$ 458.891,55 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), valor mensal de R\$ 38.240,96 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de **Alegrete**, a contar da competência **setembro de 2012**.

Parágrafo Único – O recurso financeiro será utilizado para ampliação da prestação de serviços do HEMOESTE – Hemocentro Regional de Alegrete, CNES 3019020, para fornecimento de hemocomponentes aos pacientes do Hospital Santa Casa de Misericórdia, CNES 2248220, localizado no município de Santana do Livramento.

Art. 2º – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 513/12 - CIB/RS

MUNICÍPIO: 430040

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011								
Município Atend		CNES	Procedimento					
IBGE	Município	Estabelecimento	Código	Procedimento	Origem Usuário	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
430040	Alegrete	3019020 Hemoeste	0306010038	triagem clinica doador	Santana do Livramento	3.301	10,00	33.010,00
			0306010011	coleta		2.641	22,00	58.102,00
			021201	exames do doador/receptor (imunohematológicos)		2.641	15,00	39.615,00
			021201	exames do doador/receptor (sorologia)		2.641	75,00	198.075,00
			020203	exames sorologicos e imunológicos		8.450	12,54	105.963,00
			021202	procedimentos especiais em hoemoterapia (processamento)		2.377	10,15	24.126,55
Total						22.051		458.891,55

Total população referenciada R\$ 458.891,55

População TCU 2010 Santana do Livramento = 82.513